



**Cr terios de Participa o em Assembl as de Acionistas**

A TELOS se far  representar nas assembl as de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condi es abaixo:

- a) a participa o seja no m nimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- b) a participa o seja no m nimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas t cnicas administrados pela Funda o;
- c) a participa o da Funda o esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

**Observa o:**

1 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS ([www.fundacaotelos.com.br](http://www.fundacaotelos.com.br)) a partir de 30/04/2008